



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*Declaro:*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 01395  
03 SET 2018  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO N° 376 /2018

*Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento  
nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a  
Necessidade de se determinar à Secretaria competente, a implantação do  
Cartão de Vacina Digital, neste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Atualmente, a Tecnologia da informação integra ao dia-a-dia das organizações, sendo uma arma eficiente de gestão e de apoio às decisões, sendo assim, um diferencial competitivo no mercado. Com o avanço da tecnologia podemos utilizá-la para aprimorar o atendimento ao público, dando mais agilidade e economia aos serviços prestados.*

*O Cartão de Vacina Digital será de grande importância, com sua implantação haverá um controle maior e mais econômico para o poder público, que deixará de produzir o cartão de papel, colaborando com a natureza, e ainda ajudará aos municíipes a manter sua imunização em dia e a não perder seu histórico de vacinas.*

*Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 03 de setembro de 2018.*

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO  
Vereador